



615. T.S. 02
PROC. 970/91
Câmara Municipal de Barueri

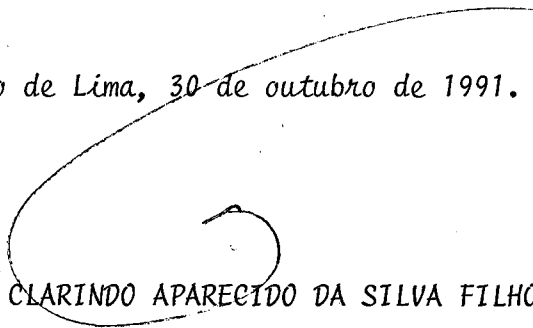
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 536 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, no sentido de determinar ao órgão competente, regularizar o trânsito da Estrada da Cachoeira, Rua Guarani e Rua Serra Dourada no Jardim Esperança.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de outubro de 1991.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente propositura, considerando que os caminhoneiros que estão trabalhando no rio Tietê, estacionam seus caminhões em ambos os lados daquelas ruas, causando um verdadeiro transtorno para os moradores daquela região.

Tal é a gravidade que sexta-feira passada (25/10/91), quando um motorista manobrava o caminhão no meio da rua, este veio a se desgovernar entrando em uma residência, atropelando um homem e uma criança, sendo que o sr. morreu no local e a criança encontra-se na U.T.I. em estado grave. Além do desconforto que causam devido o barro, o linguajar inadequado para o local que os motoristas usam, em total desrespeito para com os moradores daquela região, portanto necessário se torna uma medida urgente.

Of. 607, de 5-11-91

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
em 30/10/91


PRESIDENTE